



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA,
ESTADO DO PARANÁ.**



DECRETO Nº 088/2013

SÚMULA: *Dispõe sobre a VIII Conferência Municipal da Saúde, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Esperança Novo-PR**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, (11/06/2013), fica convocada a população VIII Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de Junho de 2013 às 08:00 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Fortalecimento da Atenção Primária".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Cultural de Esperança Nova.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Esperança Nova, 12 de Junho de 2013.

**Everton Barbieri
Prefeito Municipal**